Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 195
Disponibilização: 09/10/2026
Publicação: 09/10/2026

RONDÔNIA
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Educação - SEDUC
Câmara de Educação Básica - CEE-CEB

RESOLUÇÃO CEE/RO N. 1.116/2026/CEE-CEB

HOMOLOGADO
DATA E HORA CONFORME ASSINATURA ELETRÔNICA
(caixa *inbox*) gerado automaticamente pelo sistema

RESOLUÇÃO CEB/CEE/RO N.º 1.116/26, DE 29 DE JUNHO DE 2026

Adverte o Colégio Cristão, em Porto Velho, sediado na Rua Matrinchã, n.º 996, Bairro Lagoa, por efetivar matrículas de estudantes de outra unidade escolar.

A Presidente da Câmara de Educação Básica, do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Parecer CEB/CEE/RO n.º 056/26, decorrente da análise procedida no Processo SEI n.º 0029.006518/2026-86 e a deliberação na Sessão Ordinária realizada em 29 de junho de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Advertir o Colégio Cristão, em Porto Velho, sediado na Rua Matrinchã, n.º 996, Bairro Lagoa, por efetivar matrículas de estudantes de outra unidade escolar.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheira Irany de Oliveira Lima Morais
Presidente da Câmara de Educação Básica

Documento assinado eletronicamente por **Irany de Oliveira Lima Morais**, **Presidente de Câmara**, em 06/10/2026, às 22:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Horácio Batista Guedes**, **Presidente**, em 08/10/2026, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **75766159** e o código CRC **541EF8EA**.

Referência: Caso responda esta Resolução CEE/RO, indicar expressamente o Processo nº 0029.006518/2026-86 SEI nº 75766159